



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI
RUA GOVERNADOR JOSÉ SARNEY, Nº 1.969, CENTRO-CEP: 65218-000
E-mail: semedmatinha@hotmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

Exercício 2024

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4
2.1 Estrutura Organizacional	7
2.2 Organograma	8
3 GESTÃO DE PESSOAS	9
4 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....	10
4.1 Educação Infantil.....	10
4.2 Educação Fundamental anos iniciais.....	11
4.3 Educação Fundamental anos Finais.....	11
4.4 Coordenação do Atendimento Educacional Especializado.....	12
4.5 Educação Quilombola.....	13
5 PROGRAMA DE GESTÃO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO	14
6 PROGRAMAS.....	16
6.1 Pacto Pela Aprendizagem	16
6.2 Programa Primeira Infância.....	17
6.2.1 Ações executadas	17
6.2.2 Prestação de contas.....	17
6.3 Programa Educação Conectada	17
6.4 Programa "Wifi Brasil" e Do Programa de Acompanhamento da Qualidade de Internet "Medidor Educação Conectada	18
6.5 Programa Saúde na Escola	22
6.6 Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA.....	23
7 PROJETOS.....	24
7.1 Rota Socioemocional e Atendimento do Serviço Social	24
7.1.1 Apresentação do Plano de Formação da Rota Socioemocional	24
7.2 MPT na Escola	26
7.3 Programa Educação e Família	27
7.4 Programa Escola e Comunidade	27
8 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.....	28
9 OUTROS SERVIÇOS OFERTADOS	29
9.1 Censo Escolar	29
9.2 Empreendedorismo	34
10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO MARANHÃO - SEAMA.....	34
11 BUSCA ATIVA ESCOLAR.....	36
12 SISTEMA PRESENÇA.....	36
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS	37

1 APRESENTAÇÃO

Este relatório serve como um instrumento de acompanhamento e avaliação das políticas educacionais inovadoras, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle compreenderem a atuação da SEMECTI e sua contribuição para o desenvolvimento educacional do município. Além disso, busca identificar desafios e oportunidades, possibilitando ajustes e aprimoramentos na gestão da educação pública municipal.

A estrutura do documento é organizada para oferecer uma visão ampla e detalhada da Secretaria. Inicialmente, são apresentadas as características estruturais da SEMECTI, abordando sua composição física, administrativa, pedagógica e de recursos humanos. Em seguida, são descritas as ações realizadas por cada um dos setores que integram a secretaria.

Ao longo do relatório, são evidenciadas as principais iniciativas inovadoras, os desafios enfrentados e os impactos das ações sobre a qualidade do ensino no município. São temas abordados como investimentos em infraestrutura escolar, programas de capacitação docente, políticas de inclusão educacional, aquisição de materiais didáticos, implementação de novas tecnologias no ensino e melhorias na merenda e transporte escolar.

Por meio deste documento, a SEMECTI reafirma seu compromisso com a transparência na gestão pública e a melhoria contínua da educação municipal. Além de prestar contas à população e aos órgãos de fiscalização, o relatório serve como um guia para a construção de políticas educacionais cada vez mais eficazes, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que as ações promovam um ensino de qualidade para nossos estudantes.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação (SEMECTI) inscrita no CNPJ 31.079.761/0001-04, sediada na Rua Governador José Sarney, 879, Centro é órgão integrante da Administração Direta, com estrutura administrativa alterada pela Lei Municipal nº 625/2021, de 03 de maio de 2021, para melhor ordenação dos trabalhos e ações voltadas para a Educação Básica do Município de Matinha-MA e possuias seguintes estruturas físicas:

- 01 sede alugada da Secretaria Municipal de Educação (departamentos, divisões, salas, banheiros, almoxarifados e outros);
- 01 Almoxarifado (em outro espaço alugado);
- 01 centro de destribuição da alimentação escolar (em espaço alugado);
- 49 escolas municipais.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMECTI) do Município de Matinha – MA, é a instituição responsável pelo planejamento e operacionalização do ensino e aprendizagem dos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA(Educação de Jovem e Adultos), tendo como finalidade, assegurar o acesso, permanência e o sucesso do educando.

Os principais programas, projetos e suas especificidades, constituem parte integrante da política desta secretaria. A otimização de recursos financeiros e a diversidade de recursos pedagógicos, fruto das parcerias firmadas entre os entes municipal, estadual e federal, surgem com o objetivo de fortalecer políticas para educação infantil, ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Em articulação com os sistemas de ensino e participação social, também planeja, orienta e coordena a implementação dessas políticas, por meio da cooperação didático-pedagógica, tecnológico e financeira.

As ações desenvolvidas visam a melhoria da qualidade das aprendizagens e da valorização dos docentes, com o objetivo de garantir a equidade de condições para acesso e permanência na educação básica.

Atualmente, os documentos que fundamentam a educação básica é a Lei 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional para a Educação Básica (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pelo Congresso Nacional em 26/06/2014. Outros documentos fundamentais são a Constituição da República Federativa

do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Compete à Secretaria de Educação:

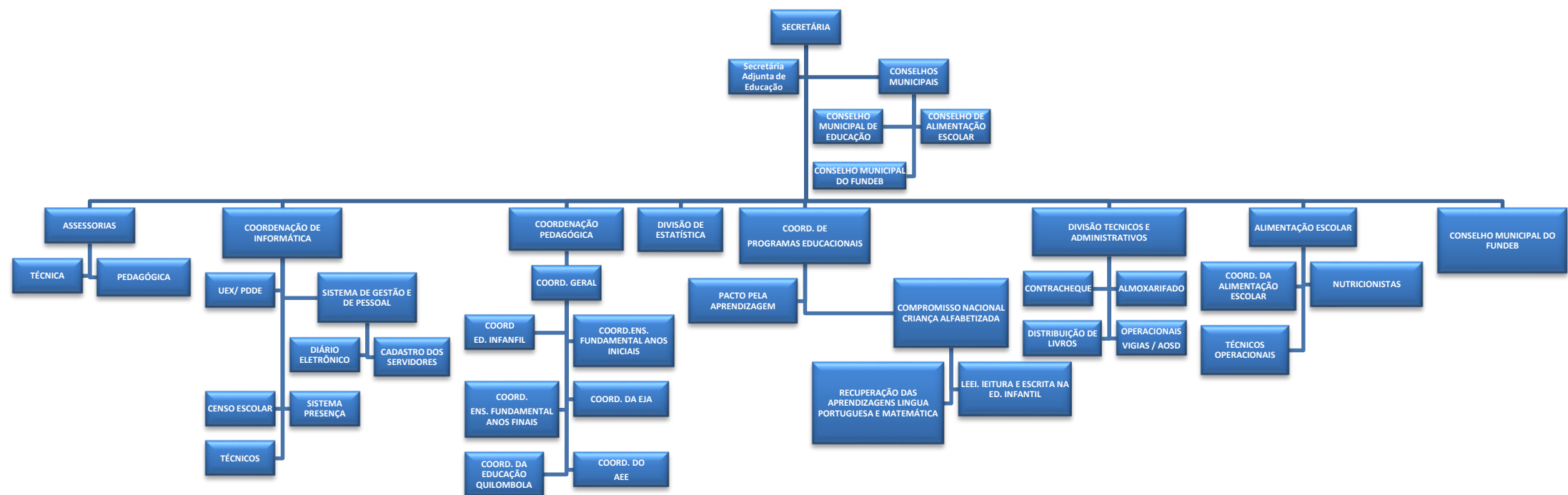
- Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades educacionais da Rede de Ensino Municipal de Educação Básica em consonância com os objetivos da política educacional do Sistema Nacional;
- Manter e atualizar a documentação e informações educacionais através de estudo e pesquisas, objetivando o conhecimento dos problemas do município;
- Dinamizar o ensino Infantil, Fundamental e da EJA, zelando pelo cumprimento dos dias letivos;
- Promover medidas que visem ao aproveitamento racional dos recursos humanos existentes, devidamente qualificados, incentivando treinamentos e cursos para aperfeiçoamento e habilitação do pessoal administrativo e docente;
- Promover assistência ao educando no contexto sócio pedagógico;
- Coordenar as ações conjuntas das Unidades Escolares, jurisdicionadas à esta secretaria, monitorando o cumprimento de suas atribuições;
- Promover o aprimoramento dos métodos, procedimentos didáticos e programas de ensino-aprendizagem;
- Melhorar e adequar a estrutura física das escolas da rede municipal, promovendo a sua manutenção e recuperação, bem como a sua expansão, se necessário;
- Incentivar junto aos órgãos educacionais de qualquer espécie, cooperação Técnica e financeira;
- Promover e incentivar assistência à creche e pré-escola, propiciando recreação sadia e formação de bons hábitos;
- Superintender a aquisição a guarda e distribuição de material administrativo e didático, bem como controlar o seu consumo e utilização;
- Elaborar os planos municipais de educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estaduais;
- Executar e coordenar programas e projetos educacionais;
- Promover atividades educativas e extracurricular;
- Verificar as condições de funcionamento e demandas das escolas, nos aspectos técnico-pedagógicos e administrativos;

- Verificar as dificuldades enfrentadas pelas escolas e propor soluções ou encaminhar o problema aos órgãos competentes;
- Acompanhar as ações dos departamentos através de grupos de trabalho e atuar nos conselhos municipais e outros órgãos do governo;
- Colocar em prática ações que priorizam a qualidade de ensino, o respeito às garantias individuais e coletivas, estabelecidas pela Constituição Federal, e a autonomia das escolas com foco na nova LDB.

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1. Secretária
2. Secretária Adjunta
3. Coordenação Administrativa e de planejamento
 - 3.1 Divisão Administrativa
 - 3.2 Divisão de Educação Especial;
 - 3.3 Divisão de Educação Quilombola
 - 3.4 Divisão de Arte e Educação Física
4. Coordenação de Documentação e Estatística
 - 4.1 Técnico Administrativo
5. Coordenação da Educação Infantil
 - 5.1 Divisão de Ensino Infantil
6. Coordenação do Ensino Fundamental
 - 6.1 Divisão de apoio aos anos iniciais
 - 6.2 Divisão de apoio dos anos finais
7. Coordenadoria de Programas e Projetos
 - 7.1 Divisão de Projetos Pedagógicos
 - 7.2 Divisão de Programas Pedagógicos
 - 7.3 Divisão de supervisão, Monitoramento e Avaliação Interna e Externa
8. Coordenação de Educação de Jovens e Adultos
 - 8.1 Técnico Educacional
9. Coordenação de Alimentação Escolar
 - 9.1 Divisão de guarda suprimentos
10. Coordenação de Gestão Escolar
 - 10.1 Divisão de Currículo e Formação Escolar
11. Diretor de Biblioteca
 - 11.1 Divisão de Controle e Acervo Bibliográfico
 - 11.2 Divisão de Controle de material
12. Coordenação de Ciência e Tecnologia
 - 12.1 Divisão de Informática
 - 12.2 Divisão de Tecnologia Educacional

2.2 Organograma:



3. GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas tem o objetivo de organizar ou administrar a vida funcional dos professores e demais servidores que prestam serviço a esta Secretaria.

SERVIDOR	TOTAL	
	EFETIVO	CONTRATADO
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	302	127
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	45	53
VIGIAS	50	53
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	98	65
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	11

4. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

4.1 Educação Infantil

A coordenação da educação infantil desempenha um papel essencial no desenvolvimento e na implementação de práticas pedagógicas e administrativas voltadas ao ensino das crianças pequenas. As principais responsabilidades da coordenação incluem:

1. **Planejamento Pedagógico:** A coordenação é responsável por estruturar o planejamento pedagógico, garantindo que o currículo esteja alinhado às diretrizes educacionais e ao desenvolvimento integral das crianças. Isso inclui a criação de um ambiente de aprendizado seguro, acolhedor e estimulante.
2. **Gestão de Equipe:** A coordenação também orienta e capacita professores e auxiliares, promovendo formação continuada e suporte pedagógico. Esse apoio visa qualificar a equipe para lidar com os desafios e as particularidades do desenvolvimento infantil.
3. **Acompanhamento e Avaliação:** Uma das funções importantes da coordenação é monitorar o progresso das atividades e o desenvolvimento das crianças. Isso inclui avaliar a eficácia das práticas educativas e adaptar estratégias conforme necessário para atender às necessidades de cada criança.
4. **Relação com as Famílias:** A coordenação atua como um elo entre a escola e as famílias, promovendo reuniões e atividades que envolvem os pais no processo de ensino. Esse vínculo fortalece o desenvolvimento das crianças e promove uma relação de confiança entre a comunidade e a instituição.
5. **Cumprimento das Normas Regulamentares:** A coordenação deve assegurar que todas as práticas educacionais sigam as regulamentações previstas pelo Ministério da Educação e pelos órgãos locais. No Brasil, a educação infantil é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/96) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI). Essas regulamentações garantem que os direitos das crianças à educação e ao cuidado sejam respeitados, estabelecendo padrões mínimos de qualidade para a infraestrutura, o currículo e a formação dos profissionais.

A coordenação, portanto, é fundamental para assegurar uma educação infantil de qualidade, que respeite o desenvolvimento infantil e siga os padrões estabelecidos para garantir a inclusão, o bem-estar e a segurança das crianças.

4.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais

A coordenação pedagógica do Ensino Fundamental nos anos iniciais (1º ao 5º ano) desempenha um papel crucial no apoio ao desenvolvimento dos estudantes, ao orientar práticas que promovam uma educação sólida e inclusiva. Suas principais responsabilidades incluem:

1. **Planejamento e Supervisão do Currículo:** A coordenação organiza o planejamento pedagógico em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que as habilidades e competências essenciais sejam abordadas para formar uma base de aprendizagem sólida.
2. **Apoio aos Professores:** A coordenação oferece orientação e suporte contínuos aos professores, promovendo reuniões pedagógicas e formação continuada. Esse apoio ajuda na aplicação de métodos adequados ao ensino nos anos iniciais, incentivando o desenvolvimento da leitura, escrita e raciocínio lógico.
3. **Monitoramento do Desenvolvimento dos Alunos:** A coordenação acompanha o progresso dos alunos, avaliando resultados e propondo estratégias de intervenção para apoiar aqueles que enfrentam dificuldades. O objetivo é promover a inclusão e a equidade no processo de ensino-aprendizagem.
4. **Relacionamento com Famílias e Comunidade:** A coordenação trabalha para estabelecer uma comunicação aberta com as famílias, promovendo encontros e ações que incentivem a participação dos pais no desenvolvimento educacional dos filhos.
5. **Cumprimento das Normas Educacionais:** A coordenação deve garantir que as práticas pedagógicas estejam de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a BNCC, promovendo uma educação que respeite os direitos e o desenvolvimento integral das crianças.

Com essa atuação, a coordenação dos anos iniciais assegura uma educação de qualidade que prepara os alunos para avançarem com sucesso nas etapas seguintes do ensino fundamental.

4.3 Ensino Fundamental Anos Finais

A coordenação pedagógica do ensino fundamental nos anos finais (6º ao 9º ano) tem a responsabilidade de planejar e supervisionar o currículo, garantindo que as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas do Ministério da Educação sejam seguidas. Cabe à coordenação apoiar os professores em estratégias de ensino, acompanhar o desempenho dos alunos e promover intervenções quando necessário, visando o desenvolvimento integral de cada estudante.

Além disso, a coordenação promove um ambiente de respeito e inclusão, trabalhando em parceria com as famílias e a comunidade escolar para garantir uma formação de qualidade, orientada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

4.4 Coordenação do Atendimento Educacional Especializado.

A Coordenação de Educação Especial atua na promoção da inclusão educacional, assegurando a todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais, o acesso a uma educação de qualidade. A equipe é composta por profissionais especializados, coordenador, psicopedagogo, professores da sala de recurso e cuidadores escolares que trabalham em conjunto com professores na sala regular e familiares para criar um ambiente escolar acolhedor e inclusivo.

Contamos com um total de 116 alunos com laudo e sem laudos atendidos na rede municipal, sendo 40 alunos frequentes na sala de Atendimento Educacional Especializado manhã/ tarde.

Descrição dos atendimentos:

- Acompanhamento individualizado para alunos com dificuldades específicas;
- Criação de Planos de Atendimento Educacional Individualizado (PAEIs);
- Atendimento de Libras para o aluno Aquiles Kawã Texeira Torres o único aluno surdo do município;
- Acompanhamento do planejamento com as professoras da sala de recurso;
- Visitas semanalmente à sala de recurso na escola Joaquim Inácio Serra;
- Atendimento domiciliar;
- Visitas técnicas com a assistente social a domicílio (busca ativa);
- Assessorias nas escolas do município;
- Palestra de apoio com os pais e responsáveis atípicos da sala de recurso;
- Formação com os cuidadores escolares;
- Semana de palestras nas escolas para a conscientização da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Resultados alcançados:

- Melhorias no desempenho acadêmico;
- Estatísticas sobre o aumento das notas e participação em atividades escolares;
- Relatos sobre a evolução dos alunos em sala de aula e o impacto das intervenções;
- Integração social;

- Participação da comunidade escolar;
- Envolvimento dos pais e responsáveis nas atividades escolares, aumentando o suporte às crianças.

Desafios enfrentados:

- Recursos Limitados;
- Necessidade contínua de materiais didáticos adaptados e tecnologia assistiva;
- Resistência de alguns profissionais da comunidade escolar para com o aluno com deficiência;
- Importância do envolvimento das famílias no processo educativo dos alunos com necessidades especiais;
- Necessidade de formação contínua para professores para lidar com a diversidade crescente nas salas de aula.

A Coordenação de Educação Especial tem trabalhado arduamente para garantir uma educação inclusiva e de qualidade, enfrentando desafios com determinação e criatividade. As ações implementadas até agora têm gerado resultados positivos e eficiente promovendo um ambiente acolhedor, garantindo para que todos os alunos tenham oportunidades necessárias para seu desenvolvimento pleno.

4.5 Educação Quilombola

A educação quilombola é uma modalidade da educação que pode ser trabalhada em forma de projeto ou programa.

Esta modalidade está fundamentada na Legislação Educacional Brasileira, que propõe que educadores atuem para o enfrentamento da desigualdade étnico-raciais nos espaços educacionais, como a inserção de temas transversais na dinâmica do trabalho, que dialoguem com o pressuposto, sobre “Pluralidade Cultural” e com a Lei Federal 10.639/2003, que altera a LDB, estabelecendo a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, permitindo assim a construção de ações e projetos mais contundentes, para valorização da cultura negra africana, como da Educação Quilombola.

Considerando a realidade de Matinha, a SEMECTI (Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e inovação) fez opção em trabalhar a educação Quilombola na dinâmica de temas transversais.

5. PROGRAMA DE GESTÃO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO.

Em março de 2022 a Secretaria de Educação Municipal de Matinha-MA, implementou seu projeto de software de gestão escolar em todas as escolas municipais, visando centralizar em uma plataforma própria, todas as informações gerenciais e acadêmicas dos alunos, bem como dos funcionários da rede municipal. Para que tal software fosse viabilizado, o programador de sistemas Marcos Aurélio Serrão Moraes, foi contratado de forma comissionada para criar, gerir, dar manutenção, efetuar correção e evoluir todo o sistema de acordo com as necessidades e escopo técnico definido pelos corpos pedagógicos e técnicos da SEMECTI.

Em sua 1ª versão o sistema era totalmente “desktop” e necessitava de instalação física e só funcionava em computadores ou notebook. Visando sua evolução, no calendário letivo de 2023, foi implementada a versão “web” do sistema, viabilizando seu uso através de computadores, tablets e celulares o que foi um avanço no requisito de usabilidade por parte dos usuários cadastrados, pois com esse novo versionamento é possível interagir com o sistema de qualquer dispositivo. Em sua última versão compilada datada em 09 de outubro do ano em curso o sistema passou a ser nomeado como “EduSmart” e teve um refinamento profundo em sua codificação interna buscando melhorar sua performance e facilitar cada vez a usabilidade por parte dos seus usuários, sempre levando em consideração o nível de conhecimento tecnológico de seus usuários.

Desde sua concepção em 2022, o sistema vem operando com a utilização do banco de dados Firebird 2.5 e sendo desenvolvido em Delphi. Para o calendário 2025 está em fase de desenvolvimento a migração das informações do atual banco de dados Firebird 2.5 para o banco de dados MariaDB 24.0, o que resultará em melhoria da performance e da velocidade do tráfego das informações na rede. Além disso está sendo implementada melhoria dos controles de acesso e de emissão de mais relatórios pertinentes às escolas e a Secretaria de Educação.

Atualmente o sistema está funcionando com os seguintes módulos disponíveis para a gestão das escolas municipais:

- Dados da escola;
- Manutenção de Turmas;
- Manutenção dos Funcionários vinculados à escola;
- Manutenção dos Alunos vinculados à escola;
- Registro de Aulas;
- Registro de Notas;
- Registro de Planejamentos;
- Manutenção de Históricos Escolares;
- Manutenção de Usuários autorizados a utilizarem o sistema;

- Emissão de diversos relatórios, tais como: Relação de alunos; Relação de Funcionários; Distorção Idade/Série; Relação de Alunos com Benefícios Sociais; Relação de Alunos que utilizam Transporte Escolar; Cadastro da Escola; Matrículas por Etapas; Desempenho por Etapas; Número de Alunos; Frequência Escolar; Mapão de Notas; Ata de Resultados Finais; Diário Classe; Relação Docentes;
- Relação de Disciplinas; Grade de Horários; Mapa dos Professores; Registros de Aulas; Aniversariantes do mês; Crachá para funcionários; Livro de Ponto Digital(desabilitado por inatividade); Emissão de Boletins Escolares entre outros diversos relatórios.

Para a Secretaria de Educação, além dos módulos das escolas, tem-se ainda:

- Calendário Escolar;
- Perfil das Escolas;
- Perfil dos Funcionários
- Perfil dos Alunos;
- Perfil dos Usuários;
- Parametrização da Administração;
- Cadastros auxiliares: Atos legais, Cargos, CID, Disciplinas, Funções, Horários, Regiões, Turnos;
- Transporte escolar: controle de veículos, rotas e itinerários;
- Parametros gerenciais: bloqueio e configuração de períodos.
- Relatórios: além dos relatórios já mencionados para as escolas, a administração tem a disposição: Eleições gestores escolares, relatórios administrativos, relatórios estatísticos;
- Censo Escolar e
- Relatórios sobre os usuários do sistema.

6. PROGRAMAS

6.1 - Pacto pela Aprendizagem

O Pacto pela Aprendizagem é um acordo de Cooperação Técnica entre o estado e o município por intermédio da Secretaria do Estado da Educação- SEDUC e Secretaria Municipal de Educação, Ciência, tecnologia e inovação – SEMECTI. O Presente acordo foi instituído no âmbito da Política Educacional Escola Digna, Lei Nº 10995, 11 de março de 2019, que tem por objetivo. Garantir que todos os estudantes do Território Maranhense estejam alfabetizados em Língua Portuguesa e Matemática até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como, diminuir a distorção idade-série e promover a elevação do Índice do Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e do Índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão – IDE-MA nas redes municipais.

A partir da adesão, regulamentação e implementação do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem, cabe ao estado e município executar as responsabilidades prevista no acordo de Cooperação Técnica Nº147/2023, descrito no link https://drive.google.com/file/d/1iqY_opjCPNln2FTSgyNrKwvsE4hsmXw-/view?usp=sharing.

Na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi instituída uma Coordenadoria do Pacto pela Aprendizagem, composta por três Articuladores Pedagógicos Municipais (APM), um do Eixo Educação Infantil e dois para o Eixo Alfabetização, sendo um para formador docente e um para a gestão.

Estes profissionais têm por responsabilidade desenvolver ações voltadas para a promoção da aprendizagem dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º e 2º ano, no período de 2021 a 2024 os mesmos realizaram as seguintes ações:

- Ministraram as formações em âmbito municipal;
- Estabeleceram diálogo e articulação permanente e sistemática com as Unidades Regionais de Ensino (URE's) e a Secretaria de Estado da Educação;
- Participaram dos Encontros Formativos Estaduais realizados pela SEDUC;
- Acompanharam e monitoraram os processos de implantação e execução das ações desenvolvidas no âmbito do Pacto;

As ações desenvolvidas no município, contribuíram para o processo de desenvolvimento integral dos nossos estudantes, elevando assim o resultado das avaliações externas- SEAMA, conquistando o Selo Prefeito, Bronze em 2022 e Ouro em 2023, por alcançar as metas propostas para 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, por meio de experiências exitosas desenvolvida no âmbito do Pacto.

À atuação colaborativa, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem, indiscutivelmente

constitui-se como uma oportunidade e um caminho para o alcance dos resultados positivos na oferta de uma educação com qualidade e equidade para todos os estudantes do território maranhense e, conseqüentemente, o município Matinha.

6.2 Programa Primeira Infância

O programa Primeira Infância tem por objetivo elevar a qualidade da educação infantil e potencializar o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade. O Programa tem como público alvo as Unidades Escolares ofertantes da primeira etapa da educação básica (Educação Infantil), atendendo 28 escolas, localizadas em áreas com maior vulnerabilidade social, sendo estruturado em três eixos:

- Avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil;
- Gestão, liderança e fortalecimento institucional;
- Currículo e práticas pedagógicas.

6.2.1 Ações Executadas

Durante o período de execução do programa, as seguintes ações foram implementadas:

1. Projetos pedagógicos
2. Formação docente
3. Busca ativa
4. Oficina e contação de história
5. Espaço de leitura

6.2.2. Prestação de Contas

Capital: 1.128,08

Custeio: 5.198,16

Total gasto: 6.326,24

Os recursos foram utilizados conforme o planejado, garantindo a execução das ações e o cumprimento das metas estabelecidas.

O Programa Primeira Infância alcançou seus objetivos, proporcionando um ambiente mais seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças. A participação das escolas e das famílias foi fundamental para o sucesso das ações. A continuidade do programa é essencial para garantir a melhoria contínua na qualidade de vida das crianças atendidas.

6.3 PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA

O Programa de Inovação Educação Conectada – PIEC do Ministério da Educação

tem por objetivo, apoiar a universalização do acesso à internet da alta qualidade, por via terrestre e satelital, e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica. Foi planejado para ser desenvolvido de 2017 a 2024, contemplando 3 (três) grandes fases: Indução, Expansão e Sustentabilidade, para as quais foram estabelecidas metas relativas ao atendimento a escolas rurais e urbanas.

Foi elaborado com quatro dimensões: visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura, que se contemplam, e devem estar em equilíbrio, para que o uso da tecnologia digital tenha efeito positivo na educação.

A realidade brasileira é um desafio para alcance das metas do programa que pretende capacitar profissionais, oferecer conteúdo digital às escolas, investir em equipamentos físicos para a conexão apoiar tecnicamente e financeiramente escolas e redes de ensino. Foi construído com foco nos princípios de:

- I. Equidade de condições entre as escolas públicas da educação básica para uso pedagógico da tecnologia;
- II. Promoção do acesso à inovação e tecnologia em escolas situadas em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica e baixo desempenho em indicadores educacionais;
- III. Colaboração entre entes federativos;
- IV. Autonomia de professores na adoção da tecnologia para a educação;
- V. Estímulo ao protagonismo do aluno;
- VI. Acesso à internet com qualidade e velocidade compatíveis com as necessidades de uso pedagógicos dos professores e alunos;
- VII. Amplo acesso a recursos educacionais digitais de qualidade;
- VIII. Incentivo à formação de professores e gestores em práticas pedagógicas com tecnologias e para uso de tecnologia.

Com base no exposto, a Prefeitura Municipal de Matinha- MA, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou ações de adesão em 40 (quarenta), que possuem unidades executoras e, que estão com recursos em conta em 2024.

6.4 PROGRAMA "WIFI BRASIL" E DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DE INTERNET "MEDIDOR EDUCAÇÃO CONECTADA"

O "Programa Wifi Brasil", faz a oferta de acesso a serviços de internet pelo Ministério das Comunicações, uma extensão do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), instituído em 2002. Atualmente, o Gesac é regulamentado pela Portaria MCom nº **2.460, de 23 de abril de 2021**, e conta com duas

modalidades: o Gesac Ponto de Internet, instalado em locais específicos em localidades remotas, e o Gesac Livre, que consiste na instalação de roteadores Wi-fi em locais públicos, com acesso livre e gratuito ao público em geral.

Entretanto, é na modalidade "Gesac Ponto de Internet (Satélite/Operadoras de Telefonia Móvel)", beneficiando escolas localizadas em lugares de difícil acesso ou em áreas com conexão não adequada. Depois de instalado o ponto de internet ora denominado "Gesac Ponto de Internet", instala-se o "Medidor Educação Conectada", que é um software de medição da qualidade de conexão que permite que a escola verifique parâmetros de sua conexão de banda larga, com finalidade de manter a equidade na qualidade de internet nas escolas.

Relatório das escolas com os Programas “WIFI Brasil” e “Medidor EDUC Conectada”.

ORD.	ESCOLA	ENDEREÇO	< PROGRAMA WIFI BRASIL >	ATIVO / DESAT.	EM MANUTENÇÃO	OBSERVAÇÃO	INEP	MEDIDOR EDUC. CONECTADA?	POSSUI NOTEBOOK PRÓPRIO?	POSSUI PC DE MESA?
01	EM EMIDIO DE MORAES	POV. SANTA VITORIA	NÃO	--	--	Fibra	21039330	SIM	SIM	NÃO
02	EM DR PEDRO NEIVA SANTANA	PREGUIÇA VELHA	NÃO	--	--	Fibra	21039089	SIM	NÃO	SIM
03	EM SANTA MARIA	POV. CUTIA II	NÃO	--	--	Fibra	21039607	SIM	SIM	NAO
04	EM INOCENCIO MARTINS	POV PREGUIÇA NOVA	NÃO	--	--	Fibra	21039372	SIM	SIM	SIM
05	EM MANOEL TORQUATO ALV SILVA	POV. AQUIRI	NÃO	--	--	Fibra	21039640	SIM	SIM	NÃO
06	ALBERTO SILVA COSTA	POV BELAS AGUAS	SIM	ATIVO	--	Fibra+Satélite	21039801	SIM	SIM	NÃO
07	EM SÃO JOSE	POV ALTA DE PEDRAS	NÃO	--	--	Fibra	21203253	SIM	SIM	NAO
08	EM DR TEIXEIRA FREITAS	POV TANQUE DE VALENCA	NÃO	--	--	Fibra	21039070	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
09	EM MARIANO SILVA	POV. PIRAI	NÃO	--	--	Fibra	21039429	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
10	EM MARIA DA C. BASTOS CUNHA	POV. ILHA VERDE	NÃO	--	--	Fibra	21039437	SIM	SIM	SIM
11	EM RAIMUNDO P. MACHADO SERRA	POV. ENSEADA GRANDE	NÃO	--	--	Fibra	21039470	SIM	SIM	SIM
12	EM JOAQUIM INACIO SERRA	SEDE	NÃO	--	--	Fibra	21276323	SIM	NAO	SIM
13	JARDIM INF SÃO SEBASTIAO	SEDE	NÃO	--	--	Fibra	21250014	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
14	INSTITUTO EDUC. ALBERTO S. COSTA	SEDE	NÃO	--	--	Fibra	21039151	SIM	SIM	NÃO
15	EM JUAREZ SILVA COSTA	SEDE	NÃO	--	--	Fibra	21039739	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
16	EM PROF. MARIA BERREDO	SEDE	NÃO	--	--	Fibra	21276153	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
17	EM CLODOMIR TEIXEIRA MILLET	SEDE	NÃO	--	--	Fibra	21039283	SIM	SIM	SIM
18	JARDIM INF ABELHINHA	SEDE	NÃO	--	--	Fibra	21318808	SIM	SIM	NÃO
19	CRECHE IRMA DULCE	SEDE	NÃO	--	--	Fibra	21039020	SIM	NAO	SIM
20	JARD. INFANCIA IRMA DULCE	SEDE	NÃO	--	--	Fibra	21276145	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
21	EM ANTONIO GOMES DA SILVA	POV SÃO RUFO	SIM	ATIVO	--	Fibra+Operadora	21039232	SIM	SIM	NÃO
22	EM BENEDITO JOSE BORGES	POV COROATÁ	SIM	ATIVO	--	Satelite	21039259	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
23	EM DOM PEDRO I	POV JOAO LUIS	SIM	ATIVO	--	Fibra+Operadora	21039054	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
24	EM DUQUE DE CAXIAS	POV RODRIGUES	SIM	ATIVO	--	Operadora+Satelite	21039321	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
25	EM EVANDRO SARNEY COSTA	POV SANTANINHA	SIM	ATIVO	--	Operadora	21039348	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
26	EM FÉ EM DEUS I	POV TRONCO	SIM	ATIVO	MANUTENÇÃO	Satelite	21039356	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
27	EM FÉ EM DEUS II	POV. SÃO CAETANO	SIM	DESAT.	--	Satelite	21039118	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
28	EM GONÇALVES DIAS	POV RAMPA	NÃO	--	--	Não possui Internet	21039143	JUSTIFICADO	SIM	NAO
29	EM GRAÇA DE DEUS	POV GRAÇAS	NÃO	--	--	Fibra	21039364	SIM	SIM	NAO
30	EM GRAÇA DIVINA	POV OS PATOS	NÃO	--	--	Fibra	21219575	SIM	SIM	NAO
31	EM JOAO AMARAL DA SILVA	POV MEIA LÉGUA	NÃO	--	--	Fibra	21039771	SIM	SIM	NAO
32	EM JOAO FRANCISCO GOMES	POV ITANS	NÃO	--	--	Fibra	21039399	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
33	EM LUIS BELTRAO FURTADO	POV SANTA M FURTADOS	NÃO	--	--	Fibra	21039186	SIM	SIM	NAO
34	EM MARCELINO PAIVA CANTANHEDE	POV CUTIA III	SIM	ATIVO	--	Operadora	21270058	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
35	EM NOSSA SENHORA CONCEICAO	POV CARANGUEJO	NÃO	--	--	Fibra	21039461	SIM	SIM	NAO
36	EM NOSSA SENHORA LORETO	POV BICO DE FERRO	SIM	ATIVO	MANUTENÇÃO	Operadora	21039445	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
37	EM MARIA DA NATIVIDADE C. ABREU	POV NOVA BRASILIA	SIM	ATIVO	--	Satélite	21219605	JUSTIFICADO	NÃO	NAO

38	EM REFORMA	POV REFORMA	NÃO	--	--	Fibra	21039496	SIM	SIM	NAO
39	EM REUNIDA MONTE CRISTO	POV MONTE CRISTO	SIM	DESAT.	--	Satélite	21039500	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
40	EM SAO DOMINGOS	POV CURRAL DE VARAS	SIM	ATIVO	--	Satélite	21039690	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
41	EM SAO FELIPE	POV SÃO FELIPE	NÃO	--	--	Fibra	21039526	SIM	NÃO	SIM
42	EM SAO SEBASTIAO	POV CHULANGA	NÃO	--	--	Fibra	21039585	SIM	SIM	NÃO
43	EM SEVERO SILVA BASTOS	POV BOA FÉ	NÃO	--	--	Fibra	21039593	SIM	SIM	NAO
44	EM THALES RIBEIRO GONÇALVES	POV SANTA IZABEL	NÃO	--	--	Fibra	21039623	SIM	SIM	NAO
45	JARD INF SACI PERERE	POV ILHA VERDE	NÃO	--	--	Fibra	21191382	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
46	EM SAO FRANCISCO	POV. SÃO FRANCISCO	NÃO	--	--	Fibra	21039534	SIM	SIM	NÃO
47	EM JACUICA	POV JACUICA	SIM	ATIVO	--	Satélite	21039380	JUSTIFICADO	NÃO	NAO
48	EM DR. JOSE CONCEIÇÃO AMARAL	SEDE	NÃO	--	--	Fibra	21285551	SIM	SIM	NÃO
49	EM DULCIVALVA NUNES CUNHA	SEDE	NÃO	--	--	Fibra	21287384	JUSTIFICADO	NÃO	NAO

Legendas

	(Medidor Educação Conectada): Não instalado, mas justificado.
	Instalado em notebook.
	Instalado em computador de mesa.

6.5 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola foi instituído através do decreto nº 6.286/2007, sendo regido em Matinha - MA, pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) que disponibiliza de serviço estratégico e intersetorial a nível nacional.

O referido Programa tem como base 3 princípios de trabalho, a Intersetorialidade, Territorialidade e a Integralidade, sendo integrado na matriz curricular da Educação Básica ofertada pela rede municipal e trabalhada pelos profissionais de forma transversal.

As ações são desenvolvidas por Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTIs), sejam eles federais, estaduais e/ou municipais, onde os mesmos são responsáveis pela pactuação e realização das ações do programa com os seguintes objetivos:

- Promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;
- Articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;
- Contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;
- Contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;
- Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;
- Promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;
- Fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três níveis de governo.

No município de Matinha – MA, o PSE conta a parceria de todas as secretarias, onde cada uma disponibilizam profissionais capacitados para o desenvolvimento das temáticas propostas dentre elas cita-se:

- Saúde ambiental
- Promoção da atividade física
- Alimentação saudável e prevenção da obesidade

- Promoção da cultura de paz e direitos humanos
- Prevenção das violências e dos acidentes
- Prevenção de doenças negligenciadas
- Verificação da situação vacinal
- Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas
- Saúde bucal
- Saúde auditiva
- Saúde ocular
- Prevenção à covid-19.

Enfatiza-se que, no ano de 2024, 43 escolas que foram contempladas pelo Programa Saúde na Escola, foi-se abordado no mínimo 2 e no máximo 5 dos temas proposto pelo programa, e desta maneira a educação e saúde tem feito bom papel na formação de nossos cidadãos matinhenses através do Programa Saúde na Escola.

6.6 COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZAÇÃO - CNCA

O Compromisso Nacional Criança Alfabetização - CNCA, tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das Crianças na idade certa, até o final do 2º ano do ensino fundamental e a recuperação das aprendizagens das crianças do 3º ao 5º ano, afetadas pela pandemia. O CNCA atende também, professores da Educação Infantil através do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), este visa, formar professores para que eles possam desenvolver a cultura da oralidade, leitura e escrita na rotina das crianças e apoiar os docentes na criação de práticas educativas que ampliem as experiências das crianças com múltiplas linguagens.

Dentre as atribuições do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, temos também a plataforma das avaliações, que são aplicadas periodicamente e são contemplados os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, onde são disponibilizadas as seguintes avaliações: Língua Portuguesa em Leitura, Escrita e Fluência e Matemática. Os resultados apresentados ajudam no replanejamento de ações que visam a melhoria dos índices das aprendizagens dos estudantes.

Temos também a ação de implantação dos Cantinho de Leitura nas escolas da rede, onde na 1ª etapa foram contempladas 7 escolas e na 2ª etapa 12 escolas, através do PDDE.

O município de Matinha – MA, aderiu o CNCA no final do ano de 2023 vem desenvolvendo todas as ações previstas no programa, buscando superar os déficits de

aprendizagens do ano em curso, através do acompanhamento pedagógico nas escolas, e intensificação de estratégias que buscam despertar o interesse dos alunos para uma aprendizagem significativa.

7. PROJETOS

7.1 ROTA SOCIOEMOCIONAL E ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, fez adesão ao Programa Rota da Educação Socioemocional, dia 20 de maio do corrente ano. Uma iniciativa da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, que tem como missão articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social e o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados.

7.1.1 Apresentação do Plano de Formação da Rota da Educação Socioemocional.

O Programa Rota da Educação Socioemocional, iniciou a partir do segundo semestre de 2024, tendo como objetivo assegurar ações de maneira eficaz e contínua, promover a educação socioemocional na rede municipal de ensino, o mesmo desenvolve ações nas 49 escolas do município de Matinha-MA, contemplando 5.078 alunos, composto pelos seguintes eixos:

- Competências Socioemocionais e Recomposição das aprendizagens;
- Educação Infantil e Ensino Fundamental x Competências Socioemocionais;
- O Ensino da Matemática na Educação Básica, da Alfabetização ao Letramento, e a Importância de se olhar para as Competências Socioemocionais;
- Educação Inclusiva: da Ciência Cognitiva à Prática Escolar;
- Capacitismo e as Competências Socioemocionais na Educação Inclusiva.

Tendo como suas maiores demandas:

- Busca Ativa Escolar, Visitas Institucionais e Domiciliares;
- Atuar de forma crítica e participativa nas diversas expressões da questão social, que abrange os alunos, seus familiares e sociedade como um todo: problemáticas de gênero, gravidez na adolescência, uso de drogas, bullying, automutilação, entre outros problemas que venham ocorrer;
- Informar os programas de auxílios ao estudante de acordo com a Política de Assistência Social;

- Prestar orientações básicas aos alunos, pais ou responsáveis sobre o acesso a serviços e recursos sociais relativos às Políticas Públicas (Educação, Saúde, Assistência Social, etc);
- Realizar palestras educativas, rodas de conversas, reuniões, visitas domiciliares, atendimentos individuais aos discentes e seus familiares;
- Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais de acordo com a Política de Assistência ao Educando (PAE);
- Coordenar o trabalho de elaboração do perfil socioeconômico do corpo discente;
- Encaminhar os alunos para os equipamentos de defesa;
- Executar procedimentos técnicos, como: formular relatórios, pareceres técnicos, elaborar instrumentais, entre outros;
- Monitorar ações em desenvolvimento junto à comunidade em torno;
- Diagnosticar as questões sociais que interferem no processo ensino aprendizagem;
- Identificar os estudantes em situação de vulnerabilidade social e realizar as devidas intervenções;
- Divulgar junto à comunidade estudantil os programas previstos na política de assistência ao educando, no âmbito da assistência;
- Manter atualizados o cadastro dos estudantes atendidos por programas sociais;
- Dar visibilidade às ações desenvolvidas pelos profissionais da educação;
- Planejar e executar o acompanhamento educacional e sociofamiliar dos estudantes nos espaços sócio ocupacional;
- Contribuir com a formação integral dos estudantes através de atividades socioeducativas;
- Articular a política de educação com as demais políticas sociais e fortalecimento da Rede de Proteção Social.
- Realizar encaminhamentos que garantam cuidado, proteção e o acesso a demais direitos sociais.

As contribuições do assistente social neste contexto têm sua relevância quando articula a escola e o espaço social que ela pertence, tendo a escola como espaço de inclusão social e trabalhando em prol disso para torná-la um espaço de gestão democrática.

7.2 Projeto MPT na Escola/2024

O Projeto “MPT na Escola”, idealizado pelo Ministério Público do Trabalho e instituído por meio do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2023, tem como objetivo principal promover a conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente, especialmente no que diz respeito à erradicação do trabalho infantil e à garantia de um desenvolvimento saudável e digno. Atuando em parceria com escolas públicas, o projeto se insere nas práticas pedagógicas e visa a sensibilização da comunidade escolar para a proteção integral de crianças e adolescentes.

O projeto abrange uma série de ações voltadas para a promoção de debates nas escolas, a fim de que os docentes possam atuar como multiplicadores no processo de conscientização de alunos, da comunidade escolar e da sociedade em geral, uma vez que, os profissionais da Educação são agentes fundamentais no enfrentamento do trabalho infantil, pois estão em contato direto com crianças e adolescentes, e podem, assim, identificar, em sala de aula, eventuais vítimas de violação de direitos.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação- SEMECTI, com o objetivo de realizar um trabalho entrelaçado entre Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, entre outros, com foco na conscientização de que toda criança e adolescente tem direitos e que precisam ser respeitados e garantidos, e pautada no compromisso e preocupação com o futuro de nossas crianças e adolescentes, aderiu ao Projeto MPT na escola, assistido pelas iniciativas do Ministério Público do trabalho.

A SEMECTI apresentou o Projeto a comunidade escolar, frisando sobre a importância do mesmo e a forma que a temática seria trabalhada em sala de aula. Em seguida foi feita a exposição dos materiais didáticos como: gibis, livretos, cartilhas, tabuleiros e cartazes; materiais estes, utilizados para auxiliar o docente em sua prática pedagógica e orientar os estudantes enfatizando, que o papel de toda criança é estudar, brincar, praticar esporte e conviver em harmonia com a família e escola, e conscientizá-las de que lugar de criança é na escola.

Nessa perspectiva, o Projeto MPT na escola é de grande relevância pois, contemplam atividades que contribuem para a promoção de direitos e cidadania na escola e concretização da proteção integral de nossas crianças e adolescentes.

O Projeto “MPT na Escola” desempenha um papel de grande relevância na conscientização sobre os direitos da infância e na erradicação do trabalho infantil. Seu impacto positivo nas escolas e na comunidade é evidente, contribuindo para a formação de uma geração mais consciente de seus direitos e deveres. Para isso, é necessário articular políticas públicas em parceria com todas as Secretarias e demais órgãos envolvidos no Projeto, pois, esse é um ato que deve ser combatido em todo o município, não só pelas escolas mais, um trabalho entrelaçado com um olhar sensível para que juntos possam atuar contra qualquer forma de trabalho infantil e construir um futuro melhor para as nossas crianças e adolescentes. Sendo

assim, é necessário continuar com esta temática tão importante, pois a conscientização sobre o combate ao trabalho infantil, garante a promoção de uma sociedade mais justa e equitativa.

7.3 Programa Educação e Família/2024

O Programa Educação e Família, instituído por meio da portaria nº 571, de 2 de agosto de 2021, visa, no contexto das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

Sabe-se que a relação Escola-Família é extremamente importante, e que ambas devem fazer sua parte, para que juntos consigam realizar todos os seus objetivos. Por isso, uma escola que trabalha em parceria com as famílias forma cidadãos capacitados não apenas com conhecimento, mas com habilidades socioemocionais para enfrentar os desafios e, assim, contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMECTI, com o objetivo de manter o vínculo entre escola e família, aderiu ao Programa Educação e Família, assistido pelas iniciativas do Ministério da Educação no sistema PDDE interativo.

Nessa perspectiva, o Programa Educação e Família é de grande relevância uma vez que contemplam atividades integradoras entre família e toda comunidade escolar com o objetivo de incentivar o estudante a despertar o interesse pelo seu projeto de vida e ao mesmo tempo estreitar os vínculos e os laços de convivência.

7.4 Programa Escola e Comunidade

O Programa Escola e Comunidade instituído pela portaria nº 264, de 1º de abril de 2024, foi aderido por esta rede ensino em meados de setembro de 2024, contemplando apenas onze escolas, que receberam o apoio financeiro de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada.

Com a nova adesão, a expectativa é que o impacto positivo do programa se amplie, gerando resultados ainda mais expressivos na formação dos alunos. Ao envolver diretamente os familiares, comunidade e escola, o programa fomenta uma corresponsabilidade no acompanhamento da trajetória escolar, fortalecendo o diálogo e a parceria entre todos os atores envolvidos na educação.

8. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

O Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE garante a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica matriculados em escolas públicas, entidades filantrópicas, em todo Brasil. O cardápio da alimentação saudável e adequada que garanta o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo. A oferta da alimentação escolar confira um elemento pedagógico, caracterizando uma importante ação de educação alimentar e nutricional. Assim, o planejamento do cardápio e o acompanhamento de sua execução é aliado para o alcance do objetivo do PNAE.

No ano de 2024, o município de Matinha - MA recebeu do Governo Federal R\$ 718.734,00 (setecentos e dezoito mil e setecentos e trinta e quatro reais) destinado à alimentação escolar com rendimento de R\$ 4.730,35 (quatro mil e setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) totalizando R\$ 723.464.35 (setecentos e vinte três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), e 30% deste valor foi destinado a agricultura familiar.

Nas atividades realizadas em 2024, destacam-se:

- Pautas de compras (licitação e chamada pública) realizada sempre na primeira semana do ano com o objetivo de planejar a compra anual da alimentação escolar.
- Envio da lista de compras dos itens da alimentação escolar ao setor responsável de compras e lista de remessa de itens por escola ao coordenador da alimentação escolar.
- Acompanhamento dos serviços interno da Central de Distribuição de Alimentação Escolar, bem como recebimento e armazenamento dos alimentos e limpeza do local e acompanhamento na distribuição até as escolas.
- Planejamento de cardápio que é realizado mensal, ou sempre que houver necessidade. Com o objetivo de fazer uma variação na alimentação escolar, de acordo com a aceitabilidade dos alunos e sazonalidade dos alimentos da agricultura familiar.
- Reunião do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), para avaliação dos cardápios e agendamentos as visitas nas escolas e central de distribuição e orientação sobre as visitas.
- Acompanhamento do recebimento e distribuição, na central de distribuição de alimentação escolar, esta atividade é mensal ou quinzenal para fazer a contagem controle de qualidade dos gêneros.

Recebimento, acompanhamento da produção, porcionamento e distribuição

da alimentação escolar para os alunos da rede pública de ensino.

- Ações de EAN (Educação Alimentar e Nutricional) para a comunidade escolar com o objetivo de levar conhecimento ao público, através de palestras, oficinas e roda de conversa.

- Visitas técnicas nas escolas para vistoria dos espaços físicos de armazenamento e preparo da alimentação.

Reuniões com funcionários do Setor de Alimentação Escolar para alinhamento do setor e das ações.

9. OUTROS SERVIÇOS OFERTADOS

9.1 Censo escolar 2024

O Censo Escolar é uma pesquisa estatística que reúne informações sobre a educação básica brasileira. É a principal pesquisa estatística educacional do país e é realizada anualmente pelo Inep desde 1991.

O Censo Escolar coleta dados de:

- Escolas, turmas, alunos e profissionais escolares;
- Ensino regular, educação especial, Jovens e Adultos (EJA) e educação profissional;
- Os dados são coletados em duas etapas: matrícula inicial e situação do aluno. As escolas enviam as informações pelo Sistema Educacenso, uma ferramenta digital.

Os dados coletados pelo Censo Escolar são utilizados para:

- Repasse de recursos do governo federal;
- Planejamento e divulgação de dados das avaliações realizadas pelo Inep;
- As escolas que não preenchem o Censo Escolar são notificadas pelo Inep.

DADOS DO CENSO ESCOLAR 2024

NOME DA ESCOLA	INEP	CRECHE	PRÉ- ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	EJA	AEE	TOTAL
CRECHE IRMA DULCE	21039020	116	0	0	0	0	116
ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I	21039054	0	15	28	15	0	58
EM DR TEIXEIRA DE FREITAS	21039070	2	9	14	0	0	25
EM DR PEDRO NEIVA DE SANTANA	21039089	13	20	145	0	0	178
EM FE EM DEUS II	21039119	3	4	15	0	0	22
EM GONCALVES DIAS	21039143	1	3	7	0	0	11
INSTITUTO EDUCACIONAL ALBERTO SILVA COSTA	21039151	0	0	360	36	28	424
EM LUIS BELTRAO FURTADO	21039186	15	15	96	14	0	140
EM ANTONIO GOMES DA SILVA	21039232	7	8	53	0	0	68
EM BENEDITO JOSE BORGES	21039259	0	14	22	0	0	36
UMI CLODOMIR TEIXEIRA MILLET	21039283	0	0	168	0	20	188
EM DUQUE DE CAXIAS	21039321	4	6	26	0	0	36
EM EMIDIO MORAIS	21039330	0	15	21	0	0	36

EM EVANDRO SARNEY COSTA	21039348	5	5	17	0	0	27
EM FE EM DEUS I	21039356	1	12	16	14	0	43
EM GRACA DE DEUS	21039364	11	5	24	0	0	40
EM INOCENCIO MARTINS	21039372	18	19	35	0	0	72
EM JACUICA	21039380	0	9	14	0	0	23
EM JOAO FRANCISCO GOMES	21039399	9	36	213	0	0	258
EM MARIANO SILVA	21039429	0	33	129	0	0	162
EM MARIA DA CONCEICAO BASTOS CUNHA	21039437	0	0	160	0	0	160
EM NSA SRA DO LOURETO	21039445	1	4	5	0	0	10
EM NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	21039461	0	0	50	0	0	50
EM RAIMUNDO PEDRO MACHADO SERRA	21039470	15	39	111	0	0	165
EM REFORMA	21039496	3	20	40	0	0	63
EM REUNIDA MONTE CRISTO	21039500	0	2	12	0	0	14
EM SAO FELIPE	21039526	18	28	123	0	0	169
EM SAO FRANCISCO	21039534	6	3	95	15	0	119

EM SAO SEBASTIAO	21039585	10	7	20	0	0	37
EM SEVERO DA SILVA BASTOS	21039593	7	4	11	0	0	22
EM SANTA MARIA	21039607	0	0	28	16	0	44
EM THALES RIBEIRO GONCALVES	21039623	19	11	122	0	0	152
EM MANOEL TORQUATO ALVES DA SILVA	21039640	23	10	69	0	0	102
EM SAO DOMINGOS	21039690	16	14	35	0	0	65
ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ SILVA COSTA	21039739	0	32	41	0	0	73
EM JOAO AMARAL DA SILVA	21039771	12	8	0	17	0	37
EM ALBERTO SILVA COSTA	21039801	1	26	159	0	0	186
JI SACI PERERE	21191382	18	27	0	0	0	45
EM SAO JOSE	21203253	10	12	35	16	0	73
ESCOLA MUNICIPAL GRACA DIVINA	21219575	13	6	35	0	0	54
MARIA DA NATIVIDADE CARVALHO DE ABREU	21219605	2	3	5	0	0	10
J I SAO SEBASTIAO	21250014	0	82	0	0	0	82
E M MARCELINO PAIVA CANTANHEDE	21270058	9	15	0	0	0	24
JARDIM DE INFANCIA IRMA DULCE	21276145	0	90	0	0	0	90

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERREDO DA SILVA	21276153	0	0	266	0	0	266
ESCOLA MUNICIPAL DR JOSE CONCEICAO AMARAL	21285551	0	0	416	0	0	416
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCIDALVA NUNES CUNHA	21287384	80	0	0	0	0	80
JARDIM DE INFANCIA ABELHINHA	21318808	22	65	0	0	0	87
EM JOAQUIM INACIO SERRA	21276323	0	0	406	0	20	426
TOTAL: 5084							

9.2. EMPREENDEDORISMO

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMECTI), em parceria com Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), instituiu na sua Matriz Curricular, conforme lei nº 590/2019 o Componente Curricular Empreendedorismo, obrigatório do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental em toda rede municipal de ensino. Tendo como principal objetivo fomentar a cultura empreendedora no ambiente escolar possibilitando vivenciar, experimentar e testar conhecimento essenciais para o e desenvolvimento integral.

Em virtude disso, são realizadas seguintes ações:

- Formação Continuada para professores, gestores e coordenadores; (online e presencial);
- Material didático/ livro JEPP metodologia SEBRAE;
- Consultoria técnica;
- Planejamento mensal;
- Atividades práticas;
- Mostras e feiras em espaço público.

Considerando que Educação Empreendedora é de suma importância na vida do educando e com base nos resultados alcançados, em 2022 a sala do empreendedor por intermédio da SEMECTI, concorreu ao Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor, na categoria Empreendedorismo na Escola com o projeto **Educar para empreender**.

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO MARANHÃO - SEAMA

O Sistema Educacional de Avaliação do Maranhão – SEAMA é um indicador de qualidade utilizado para monitorar o desempenho de alunos e orientar os gestores da rede de ensino a pensarem em políticas públicas educacionais que possibilitem a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Conforme o que está firmado no acordo de Cooperação Técnica da Secretaria do Estado da Educação, Nº 147/2023, o estado utiliza os resultados do SEAMA para condecorar escola que obtiverem maiores e menores indicadores, suporte financeiro, e aos municípios que mais investirem na melhoria dos resultados o Selo Prefeito da Educação, no intuito da garantia e verificação dos direitos de crianças e jovens no que se refere a educação de qualidade, contribuindo assim para o pleno desenvolvimento de cidadãos.

Desta forma, desde o ano de 2019, o SEAMA vem desempenhando o papel de

avaliar os estudantes do 2º, 5º e 9º ano das salas seriadas das escolas da rede municipal, verificando se as escolas estão compactuando com as devidas metas de aprendizagem projetadas para as mesmas e para o município. Metas essas que vem melhorando a cada ano, essa elevação permitiu o alcance o Selo da Educação de Prefeito bronze em 2022 e ouro 2023.

O procedimento acontece de forma anual, a nível estadual e municipal, para os alunos do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, com base nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Conta com Matrizes de Referências que são habilidades que podem aferir o desenvolvimento cognitivo dos estudantes com base no padrão desempenho permitindo identificar o nível de desenvolvimento dos estudantes – aferido por meio dos testes de proficiência sendo estes padrões são classificados em:

1. Avançado - Este padrão agrupa estudantes com desenvolvimento além do esperado para a sua etapa de escolaridade, os quais precisam de estímulos para continuar avançando no processo de aprendizagem
2. Adequado - Este padrão reúne estudantes que consolidaram o desenvolvimento das habilidades e competências previstas para a etapa de escolaridade. Entretanto, ainda requerem ações para aprofundar a aprendizagem.
3. Básico - Este padrão agrupa estudantes que ainda não demonstram ter desenvolvido adequadamente as habilidades e competências essenciais para a sua etapa de escolaridade. Demandam atividades de reforço na aprendizagem.
4. Abaixo do Básico - Este padrão reúne estudantes com carência de aprendizagem para o desenvolvimento das habilidades e competências mínimas requeridas para a conclusão da etapa de escolaridade em que se encontram. São estudantes que necessitam de ações pedagógicas de recuperação.

Na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, contém uma coordenação para organização, acompanhamento e realização das avaliações que ocorre em duas etapas anuais, sendo uma realizada no primeiro semestre do ano letivo de caráter Diagnóstico e a outra no segundo semestre caracterizado Somativo, aplicados em estudantes de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e a 3ª série do Ensino Médio. Estas fornecem dados e esses dados contribuem para que os grupos pedagógicos façam intervenções e projetos que assegurem o desenvolvimento de seus alunos.

Conforme as bases de dados fornecidas pelos resultados das avaliações, as equipes pedagógicas reformulam e intensificam estratégias e intervenções para uma educação de qualidade para seus respectivos alunos.

11- BUSCA ATIVA ESCOLAR

O **Busca Ativa Escolar** é uma estratégia desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e outros parceiros, com o objetivo de enfrentar a exclusão escolar no Brasil. Sua função é identificar, registrar e acompanhar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão, mobilizando gestores e profissionais de diferentes áreas, como educação, saúde e assistência social, para uma resposta integrada e eficaz.

Embora não exista uma lei específica que regule o programa Busca Ativa Escolar, a iniciativa está alinhada ao cumprimento do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, que garantem o direito à educação para todos e preveem a responsabilidade das famílias, do Estado e da sociedade em assegurar o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola. Municípios e estados podem incluir o Busca Ativa Escolar em seus planos de educação, reforçando o compromisso com a universalização do ensino.

Dessa forma, o Busca Ativa Escolar é uma ferramenta fundamental na luta contra a exclusão escolar, pois promove a colaboração entre diferentes setores e facilita a elaboração de políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação e à prevenção do abandono escolar.

12 - SISTEMA PRESENÇA

O Sistema Presença é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Educação com objetivo de acompanhar e monitorar a frequência escolar de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família. Nele, as instituições de ensino inserem informações, como: nome da escola ou creche, curso e ano/série que o aluno frequenta. Estas informações são utilizadas para o acompanhamento das condicionalidades de Educação do Programa Bolsa Família.

13. CONSIDERAÇÃO FINAIS

Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação reafirmou seu compromisso com a busca contínua pela excelência na promoção da educação inclusiva, no respeito à diversidade cultural e na criação de um ambiente educacional e cultural enriquecedor para toda a comunidade.

Este relatório, elaborado com o intuito de garantir transparência, apresenta de maneira detalhada as ações realizadas e os resultados alcançados ao longo do ano. Ele também serve como uma ferramenta de avaliação e planejamento para aprimorar as políticas públicas educacionais e culturais, permitindo a identificação de pontos fortes, desafios e oportunidades de melhoria.

Valorizamos a importância da colaboração de todos na promoção de uma educação de qualidade e no fortalecimento das ações pedagógicas. Com o apoio conjunto, seremos capazes de superar obstáculos, atingir novas metas e gerar um impacto positivo e duradouro na vida dos cidadãos matinhenses.

ANEXOS

LISTAGEM DE PRÉDIOS ALUGADOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ENDEREÇO:	RUA GOV. JOSÉ SARNEY, 878, CENTRO – MATINHA-MA
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO	NÚBIA NAURA SERRA CUTRIM
DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ENDEREÇO:	PC CASTELO BRANCO, CENTRO, MATINHA-MA
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO	STANISLAW SEIXAS RIBEIRO
DEPÓSITO DE DISTRIBUIÇÃO LIVROS	
ENDEREÇO:	TRAVESSA ANTONIO CIPRIANO BARBOSA
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO	ADEILSON MENDES
ALMOXARIFADO	
ENDEREÇO:	MA 014, CENTRO, MATINHA
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO	MARCOS GILÉZIO